



Especial risco

Ricardo Valadas, Presidente da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária.
Correio da Manhã, 11 de setembro de 2016

Reconhecida a permanente disponibilidade e perigosidade.

No passado dia 8 de setembro, foram aprovados em Conselho de Ministros, para consulta, os diplomas que regulam as condições e regras de atribuição do cálculo das pensões de reforma do pessoal da carreira de Investigação Criminal, da carreira de Segurança e do pessoal com funções de Inspeção e Recolha de Vestígios na Polícia Judiciária.

Foi assim reconhecida, pelo atual Governo, a especificidade das condições das funções policiais na Polícia Judiciária, tendo em conta a permanente disponibilidade e o especial risco e perigosidade que estão associados a este tipo de atividade profissional.

A Direção Nacional da Associação Sindical dos Funcionários de Investigação Criminal da Polícia Judiciária (ASFIC/PJ) exalta, reconhece e regista com agrado esta decisão, que surge de um profícuo e sério trabalho entre a Direção Nacional da ASFIC/PJ, a Direção Nacional da Polícia Judiciária e a Senhora Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem.

Como sempre foi e será, os homens e mulheres da Polícia Judiciária estarão prontos a servir a Justiça a bem da Nação, com o sacrifício que lhes é há muito reconhecido pelos seus concidadãos, os quais juramos defender nos limites da nossa capacidade, força e conhecimento.